



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

MEMO 266/ 2021 GAB-PMR

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis
Comissão de Processo Licitatório

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022.

Diante da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022**, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possam licitar a Contratação conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por esse gabinete da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha constar todos os dados necessários para cotação e realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022

2. DO TERMO

2.1 este termo de referência foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Rurópolis. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 *no período chuvoso as estradas vicinais se deterioram tornando a trafegabilidade difícil a com o início do verão há a necessidade urgente de recuperação dos ramais para escoamento da produção e melhorar a trafegabilidade nas vicinais, não tendo a prefeitura equipamentos para atender a demanda, Os serviços de locação de maquinas pesados, a serem contratados, serão utilizados para atender as necessidades da secretária em trabalhos realizados na zona urbana e rural da cidade, em recuperação de vias urbanas e estradas vicinais e eventual abertura de novos ramais.*

3.2 *considerando a necessidade de locação dos mesmos, para a execução dos serviços no perímetro urbano, utilização das maquinas em trabalhos de compactação do solo, caminhões para movimentação de terra para bota fora e aterro, e transportes de maquinas pesadas, em limpeza e regularização de vias urbana e na zona rural auxiliando os caminhões e maquinas que fazem os trabalhos de manutenção das estradas vicinais do município.*

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDAS
01	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-6 COM PESO OPERACIONAL 16668 KG OU EQUIVALENTE SEM OPERADOR	2.000	horas
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA - MÁQUINA, TIPO MONTONIVELADORA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 125 HP, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	2.000	horas
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS (TRUCADO) DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 12 M3. (SEM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO	12	MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

	<i>CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA) COM DURAÇÃO DE 12 Meses</i>		
04	<i>LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS OU SUPERIOR, SEM OPERADOR, POTENCIA MÍNIMA DE 120 HP OU SUPERIOR, CILINDRO ÚNICO LISO ACIMA DE (DOIS) METROS MAIS KIT PATA DE PÉ DE CARNEIRO COM OU SEM TRACÇÃO, EQUIPADO COM SISTEMA VIBRATÓRIO DE AMPLITUDES ALTA E BAIXA, EQUIPAMENTO CABINA DO, COM ANO/MODELO MÍNIMO 2011 OU SUPERIOR.</i>	1300	horas
05	<i>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 128 HP, ARTICULADA, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.70 M³, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA</i>	1300	horas
06	<i>LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA FRONTAL- MÁQUINA, TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 75CV, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO 4M, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA</i>	1300	horas
07	<i>SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E OUTROS), COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS COM TRÊS EIXO.</i>	200	dia
08	<i>ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 105HP, PESO OPERACIONAL 17T, CAP 0,8M³ - CHP DIURNO</i>	2000	horas



09	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-DO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MINIMO 3 TONELADAS, ALTURA MINIMA 10 MT, MONTANDO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MINIMA DE 162 HP, SEM OPERADOR	400	horas
----	--	-----	-------

5.FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1 As prestações de serviços de locação de veículos pesados serão solicitadas de acordo com o andamento da necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS; na recuperação de estradas e vicinais.

5.2 Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da prestação de serviços do objeto como disponibilização no local indicado e sua retirada final, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.3 Toda despesa de peças, abastecimento e lubrificantes e pneus correrá por conta da contratada.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 os serviços serão prestados a partir da assinatura do contrato no prazo de no mínimo de 12 meses

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Serviços a serem licitados terão a duração período de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo, sendo prorrogado em conformidade com **Art. 57. Da lei 8.666/93.**

8. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SE DARÁ

8.1. Os serviços serão prestados em estradas vicinais da zona rural em assistência as maquinas e caminhões e zona urbana ficando à disposição da secretaria de infraestrutura na execução de trabalhos diversos

8.2 A secretaria só aceitara as maquinas, os caminhões e os veículos se estiverem em perfeito estado de funcionamento.

9.DO LOCAL DE ENTREGA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

9.1. Os veículos e maquinas pesadas, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA (no Pátio da Secretaria Municipal de Obras ou, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal

9.2 A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do veículo pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA

10.DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

10.1 O Recebimento dos veículos e maquinas pesadas será efetuado pelo Responsável do Departamento competente do Contratante ou por outro servidor designado para esse fim, representado a Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho ededicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

11.2 Comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;

11.3 Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



11.4 Indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

11.5 Efetuar a prestação de serviços objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Rurópolis no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;

11.6 Efetuar a troca do Veículo ou da Máquina Pesada, em caso de paralisação dos veículos e equipamentos em serviços, por defeitos que não possa ser sanado imediatamente, o licitante vencedor deverá substituí-lo por outro, em prazo não superior a 02 (duas) horas, contados da paralisação, este prazo poderá ser prorrogado por sucessivas vezes, somente para atender o tempo necessário, caso o veículo ou o equipamento se encontre no interior do município;

11.7 Adesivar os veículos e máquinas pesadas colocados à disposição da **Contratante**, por sua conta e custo, com faixa horizontal, contendo a seguinte indicação: **À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** na cor preta ou outra expressão indicada pela **Contratante**;

11.8. Se responsabilizar com as despesas de licenciamento anual, manutenção dos veículos e de máquinas pesadas. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Disponibilizar pessoal para acompanhamento dos serviços executados pelos respectivos contratados nos dias hora pactuados;

12.2. Efetuar o pagamento no prazo estipulado no ato convocatório

12.3. Outras obrigações constantes de cláusulas contratuais respectivas

12.4 O valor global da presente proposta é de **R\$ 4.261.062,04 (Quatro Duzentos e Sessenta e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos)**

1- Informar o maquinário que irá prestar o serviço, para cada um dos itens em que concorrer (modelo, marca, ano, etc...)

12.5 **OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS** no município de Rurópolis em conformidade com a demanda, elaborado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**.

12.6 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Rurópolis, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;

12.7 Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;

12.8. Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

12.9 Devolver os veículos e máquinas pesadas que não apresentarem condições de uso ou que apresente problemas (mecânicos, elétricos, suspensão, pneus, esteira e pintura) no ato do recebimento, em serviços e da verificação dos veículos e das máquinas pesadas realizadas periodicamente a cada 60 (sessenta) dias, durante a vigência deste Edital;

12.10 Solicitar a troca de veículos e máquinas pesadas reprovadas na fase inicial dos serviços (recebimento), em serviços e na verificação a cada 60 (sessenta) dias, mediante comunicação a ser feita pelo Responsável do Departamento Competente de Transportes do **Contratante**.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12.11. Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, o serviço objeto deste Pregão;

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2022.

**0808.26 782 0007 1.027 – CONST AMP RECUPERAÇÃO DE RAMAIS E VIAS PUBLICAS
DOTAR RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIO RURAL E URBANO**

**0808.26 782 0007 1.029-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF. FUNC
OS RAMAIS**

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis (PA), 29 de dezembro de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal